



PORTARIA Nº 363, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 437, de 05.04.2023, da Procuradoria-Geral do Município, ALTERA a Portaria nº 448, de 13.05.2022 e DESIGNA os servidores abaixo elencados, sob a coordenação da Secretaria de Administração e Atendimento ao Cidadão, para constituírem a Comissão de Estudos e Alterações no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com a finalidade de revisar, estudar, prospectar soluções relativas a legislação municipal dos servidores, traduzir os resultados, bem como elaborar os respectivos projetos de lei, tendo em vista a necessidade de adequar a atual legislação que disciplina a matéria e que contemple as profundas mudanças ocorridas desde a edição das leis que atualmente regem a relação entre os servidores e a administração:

- CRISTIANI MARGUTTI BROCCA CAPORAL, matrícula nº 2959, cargo Agente Administrativo Auxiliar;

- **JOSUÉ FERREIRA BAUER, matrícula nº 10174, cargo Agente Administrativo;**

- LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMARGO, matrícula nº 5711, cargo Advogado;

- MAIK SCHARDOSIM SCHEFFER, matrícula nº 11418, Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

Os resultados serão submetidos à apreciação do Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 10 de abril de 2023.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.